

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n. 788/2025, de iniciativa do Executivo Municipal de Manaus, que DISPÕE sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (Semtepi), suas finalidades e competências, fixa seu quadro de cargos comissionados e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de parecer do Projeto de Lei que tem por finalidade adequar a estrutura da Semtepi às diretrizes estabelecidas pela Lei n. 3.480/2025, vinculando a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult à Semtepi. Sendo importante destacar que esta nova estrutura não implica na criação de novos cargos, mas sim é uma adequação dos cargos já previstos.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), em síntese, opinar sobre matérias financeiras e fiscais, incluindo tributação, arrecadação, empréstimos públicos, renúncias de receita, aumento ou redução de despesa pública, bem como sobre o aspecto financeiro de quaisquer proposições submetidas à Câmara Municipal.

Em despacho feito pela SEMEF, é relatado que a presente proposta está em conformidade com os preceitos estabelecido, não havendo nenhum impedimento quanto ao seu deferimento na questão orçamentária, no tocante à Despesa de Pessoal, visto que o quadro de funções gratificadas esta de acordo com o que está sendo praticado atualmente em folha de pagamento.

Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.788/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 01 de dezembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br